



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. Coronel Teixeira, nº 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

RESOLUÇÃO Nº 058/2026 - CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício das atribuições conferidas pelo art. 43, inciso XIV, da Lei Complementar Estadual n.º 011/1993, e

CONSIDERANDO o teor da Lei Complementar nº 284, de 15 de abril de 2026.

CONSIDERANDO o teor do Procedimento de Gestão Administrativa n.º 09.2026.00000752-5;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1144/2026/PGJ, que designou, *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público, o Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Final Dr. Géber Mafra Rocha para atuação exclusiva no Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente e Urbanismo (GAEMA), órgão de execução vinculado à Procuradoria-Geral de Justiça, no período de 22/04/2026 a 21/04/2027;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 399/2026/CGMP da lavra da Corregedoria-Geral do Ministério Público, favorável à designação do membro;

CONSIDERANDO o Voto da Exma. Sra. Conselheira Relatora Dra. Mara Nóbria Albuquerque da Cunha,

RESOLVE:

Art. 1.º HOMOLOGAR a designação do Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Final Dr. Géber Mafra Rocha para atuação exclusiva no Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente e Urbanismo (GAEMA), no período de 22/04/2026 a 21/04/2027, nos termos da Portaria n.º 1144/2026/PGJ, de 17 de abril de 2026, e em atendimento ao que dispõe o art. 1º, da Lei Complementar nº 284, de 15 de abril de 2026.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

PLENÁRIO DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2026.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL

Membro e Corregedora-Geral

ADELTON ALBUQUERQUE MATOS

Membro

MARA NÓBIA ALBUQUERQUE DA CUNHA

Membro

ELVYS DE PAULA FREITAS

Membro

NILDA SILVA DE SOUSA

Membro e Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Mara Nóbia Albuquerque da Cunha, Procurador(a) de Justiça**, em 22/05/2026, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adelton Albuquerque Matos, Procurador(a) de Justiça**, em 22/05/2026, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Elvys de Paula Freitas, Procurador(a) de Justiça**, em 22/05/2026, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nilda Silva de Sousa, Procurador(a) de Justiça**, em 25/05/2026, às 09:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leda Mara Nascimento Albuquerque, Procurador(a) - Geral de Justiça**, em 25/05/2026, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Nobre de Lima Cabral, Corregedor(a)-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas**, em 26/05/2026, às 09:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2156465** e o código CRC **5404513D**.

